



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA nº 43, de 19 de dezembro de 2024.

Exonera ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA, ASSESSORES DE BANCADA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO, CHEFE DE GABINETE e DIRETOR a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014)	Cleidinei Martins Pinheiro	115-5
	Marines Garcia Rosa	106-6
ASSESSORES DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Glauce Mara da Silva Gonçalves	79-5
	Jordan Flores Piegas	110-4
	Juliane Lucas Guastuci Duarte	111-2
	Karina dos Passos Machado	85-0
	Simone Sezebanski Kinipel	116-3
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Paulo Ricardo Silveira Texeira	113-9
ASSESSOR JURÍDICO (CC/FG4 - Lei nº 1.504/2014)	Fábio Meireles de Moraes	73-6
CHEFE DE GABINETE (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014)	Monique da Silva Moraes	108-2
DIRETOR (CC/FG3 - Lei nº 1.504/2014)	Rafael Belasquem Ferreira	92-2

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 19 de dezembro de 2024.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

